



EDITAL N ° 16/2020 - PPG-AGRONOMIA

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-Agronomia) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Campus Uvaranas, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2021.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

- a) Ciência do Solo e Recursos Ambientais;
- b) Fitotecnia e Fitossanidade

2.1 Linhas de pesquisa:

- a) Uso e Manejo dos Recursos Naturais
- b) Fisiologia, Melhoramento e Manejo de Culturas
- c) Manejo Fitossanitário

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Informações gerais

Para inscrição no processo de seleção ao curso de Mestrado, serão admitidos como alunos regulares os candidatos graduados (ou que concluirão a graduação até 30 de julho de 2021) em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pelo MEC.

Para inscrição no processo de seleção ao curso de Doutorado, serão admitidos como alunos regulares os candidatos portadores do título de Mestre (ou com documento confirmando que concluirão o Mestrado até 30 de julho de 2021) em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pela CAPES.

3.2 Período de inscrição

- 3.2.1 A inscrição deverá ser feita no período de 07/12/2020 a 05/02/2021.
- 3.2.2 É vedada a inscrição extemporânea.

3.3 Local de Inscrição e Documentos necessários para a Inscrição

- 3.3.1 A inscrição deverá ser realizada, obrigatoriamente, pelo endereço eletrônico: https://sistemas.uepg.br/producao/proreitorias/propesp/posgraduacao/stricto/iniciolnscricao.php
- 3.3.2 Os documentos para inscrição (Item 3.3) deverão ser encaminhados em formato PDF, até 05/02/2021, via protocolo digital para endereço eletrônico: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral
- 3.3.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios que não aqueles indicados no item 3.3.1 e 3.3.2.
- 3.3.4 No endereço eletrônico constante no item 3.3.2, o item "Descrição simplificada do assunto" deve ser preenchido da seguinte forma: "Inscrição para seleção de Mestrado/Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia".





3.3.5 Os candidatos ao curso de **mestrado** devem digitalizar e anexar em formato PDF os documentos a seguir no campo "adicionar um anexo" no endereço eletrônico constante no item 3.3.2. *Obs: Indique no nome do arquivo, o documento que se refere ex. "RG.pdf".*

- Ficha de Inscrição;
- II. Uma (01) foto colorida e recente (tamanho 3 x 4) que deverá ser colada na ficha de inscrição;
- III. Carteira de identidade (RG) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
- IV. CPF
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento:
- VI. Diploma do curso de graduação, declaração de conclusão de curso, declaração de previsão de conclusão de curso até dia 30 de julho de 2021 ou documento equivalente; Obs.: Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional:
- VII. Histórico escolar do curso de graduação (formato histórico "sujo"), informando os critérios de aprovação (nota mínima), as reprovações e o coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do candidato;
- VIII. Currículo no formato Lattes do CNPq;
- IX. Formulário de pontuação devidamente preenchido, contabilizando a sua produção científica e tecnológica, encontrado no Anexo nº 01 deste Edital. Junto devem ser anexados os documentos comprobatórios dos itens pontuados seguindo a ordem da tabela apresentada no Anexo nº 01;
- X. Declaração encontrada no Anexo nº 03 deste Edital preenchida (somente para candidatos que possuam vínculo empregatício).
- XI. Duas cartas de referência (Anexo nº 04 deste Edital) assinadas de forma eletrônica por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor. Obs.: as cartas de referência são confidenciais e deverão ser protocoladas, pelo professor ou pesquisadores via Protocolo Digital UEPG Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral até dia 05/02/2021. O campo "Descrição Simplificado do Assunto" no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: "PPG-Agronomia Carta de Referência nome do aluno..."
- 3.3.6 Os candidatos ao curso de **doutorado** devem digitalizar e anexar em formato PDF os documentos a seguir no campo "adicionar um anexo" no endereço eletrônico constante no item 3.3.2. *Obs: Indique no nome do arquivo, o documento que se refere ex. "RG.pdf"*.
 - Ficha de Inscrição;
 - II. Uma (01) foto colorida e recente (tamanho 3 x 4) que deverá ser colada na ficha de inscrição;
 - III. Carteira de identidade (RG) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
 - IV. CPF
 - V. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - VI. Currículo no formato Lattes do CNPg;
 - VII. Formulário de pontuação devidamente preenchido, contabilizando a sua produção científica e tecnológica, encontrado no Anexo nº 02 deste Edital. Junto devem ser anexados os documentos comprobatórios dos itens pontuados seguindo a ordem da tabela apresentada no Anexo nº 02;
- VIII. Declaração encontrada no Anexo nº 03 deste Edital preenchida (somente para candidatos que possuam vínculo empregatício).
- IX. Diploma do curso de Pós-Graduação (frente e verso), declaração de conclusão de curso até dia 30 de julho de 2021 ou documento equivalente. Obs.: Os portadores de títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado;
- X. Histórico escolar do curso de Pós-Graduação (formato histórico "sujo"), informando os critérios de aprovação (nota mínima), as reprovações e o coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do candidato;
- XI. Pré-projeto de pesquisa em consonância com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG e segundo itens constantes no Anexo nº 02 deste Edital. O tamanho máximo do pré-projeto deverá ser de 20 (vinte) páginas. Obs.: Por ser instrumento de avaliação, a elaboração do pré-projeto deverá ser realizada unicamente pelo Candidato:
- XII. Duas cartas de referência (Anexo nº 04 deste Edital) assinadas de forma eletrônica por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor. Obs.: as cartas de referência são confidenciais e deverão ser protocoladas, pelo professor ou pesquisadores via Protocolo Digital UEPG Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral até dia 05/02/2021. O campo "Descrição Simplificado do Assunto" no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: "PPG-Agronomia Carta de Referência nome do aluno..."





3.4 Homologação das inscrições

- 3.4.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.
- 3.4.2 A homologação da inscrição e a data e horário das entrevistas serão divulgados até o dia 11 de fevereiro de 2021, em edital, na página do Programa de Pós-Graduação no endereço eletrônico: https://www2.uepg.br/ppgagro/

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas 32 (trinta e duas) vagas para o curso de Mestrado e 17 (dezessete) vagas para o curso de Doutorado. Segue abaixo a tabela indicando o número de vagas abertas por área, linha de pesquisa e professor orientador.

Área de concentração: Ciência do Solo e Recursos Ambientais					
Linha de pesquisa: Uso e ma	anejo dos recurso	s naturais			
Nome dos Professores	Número de vagas ofertadas				
Nome dos Professores	Mestrado	Doutorado			
Dr. Adriel Ferreira da Fonseca	3	2			
Dr. Carlos Hugo Rocha	3	0			
Dra. Carolina Weigert Galvão	1	1			
Dr. Carlos Tadeu dos Santos Dias	1	1			
Dr. Eduardo A. Agnellos Barbosa	2	1			
Dr. Eduardo Fávero Caires	1	2			
Dr. Fabrício Tondello Barbosa	0	0			
Dra. Neyde Fabíola B. Giarola	2	1			
Dr. Pedro Henrique Weirich Neto	2	0			
Dr. Rafael Mazer Etto	1	1			
Dr. André Belmont Pereira	0	1			

Área de concentração: Fitotecnia e Fitossanidade					
Linha de pesquisa: Fisiologia Cult	•	Manejo de			
Nome dos Professores	Número de vagas ofertadas				
Nome dos Professores	Mestrado	Doutorado			
Dra. Amanda Regina G. Baptistão	1	0			
Dra. Ana Dionísia L. C. Novembre	3	0			
Dr. Ricardo Antonio Ayub	3	2			
Dr. Rodrigo Rodrigues Matiello	2	2			
Linha de pesquisa: N	lanejo Fitossanitá	rio			
	Número de vagas ofertadas				
Nama das Professores		gus orcitudus			
Nome dos Professores	Mestrado	Doutorado			
Nome dos Professores Dr. Daniel Ricardo Sosa-Gomez					
	Mestrado	Doutorado			
Dr. Daniel Ricardo Sosa-Gomez	Mestrado 1	Doutorado 1			
Dr. Daniel Ricardo Sosa-Gomez Dr. David de Souza Jaccoud Filho	Mestrado 1 0	Doutorado 1 0			
Dr. Daniel Ricardo Sosa-Gomez Dr. David de Souza Jaccoud Filho Dr. Luiz Cláudio Garcia	Mestrado 1 0 1	Doutorado 1 0 0			

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.
- 5.2 Para a execução deste Edital, o PPG-Agronomia constituirá comissão composta por professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.





6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção para o curso de **Mestrado** será feita mediante avaliação dos critérios descritos a seguir.

6.1.1 Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no Anexo nº 01 deste edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

6.1.2 Entrevista (E)

Na entrevista será feita a defesa da produção científica e da experiência profissional dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, bem como a avaliação de conhecimentos gerais na área de Ciências Agrárias. A entrevista será realizada on-line, via Googlemeet, no período de 18, 19 e 22 de fevereiro de 2021, em horários divulgados em Edital no sítio https://www2.uepg.br/ppgagro/. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 5,0 (cinco) para efeito do cálculo da nota final.

6.1.3 Coeficiente de rendimento (CR) do curso de graduação

Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 1,0 (um) para efeito do cálculo da nota final.

6.1.4 Composição da nota final (NF)

A nota final (NF) será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 0.4 CL + 0.5 E + 0.1 CR$$

6.1.5 Nota final para aprovação

Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final superior ou igual a 6,0 (seis).

6.2 A seleção para o curso de <u>Doutorado</u> será feita mediante avaliação dos critérios descritos a seguir:

6.2.1 Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes (CL) será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no Anexo nº 02 deste edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

6.2.2 Entrevista (E)

Na entrevista será feita a defesa da produção científica e experiência profissional dos Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, além da avaliação de conhecimentos gerais na área de Ciências Agrárias. A entrevista será realizada on-line, via Googlemeet, nos dias 18, 19 e 22 de fevereiro de 2021, em horários divulgados em Edital no sítio https://www2.uepg.br/ppgagro/. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

6.2.3 Avaliação do projeto de pesquisa (PP)

- a. O projeto de pesquisa deve contemplar os itens descritos a seguir e estar de acordo com as áreas de pesquisa/linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG:
 - i. Capa: Título, nome do candidato
 - ii. Introdução (no máximo duas páginas)
 - iii. Revisão da literatura e apresentação do estado da arte (no máximo seis páginas)
 - iv. Objetivos e Hipótese (no máximo uma página)
 - v. Material e Método (no máximo seis páginas)
 - vi. Resultados Esperados
 - vii. Cronograma de execução
 - viii. Referências bibliográficas
- b. O projeto de pesquisa (PP) será avaliado sequindo os itens e pesos apresentados no Anexo nº 02;
- c. Só serão consideradas os Projetos de Pesquisa (PP) que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete), seguindo pontuação especificada no Anexo nº 02. Esta avaliação tem caráter eliminatório e classificatório, e terá peso 2,0 (dois) para efeito do cálculo da nota final.

6.2.4 Composição da nota final (NF)

A Nota Final (NF) será calculada conforme a fórmula abaixo:

NF = 0.4 CL + 0.4 E + 0.2 PP





6.2.5 Nota final

Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis).

- 6.3 Para fins de desempate, os critérios adotados obedecerão a seguinte ordem:
 - I. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes (Mestrado e Doutorado):
 - II. Maior nota no Projeto de Pesquisa (Doutorado);
 - III. Maior idade do candidato (Mestrado e Doutorado).
- 6.4 A escolha do orientador no formulário de inscrição não garante ao candidato classificado o direito de tê-lo como orientador, ficando a escolha a critério do colegiado do PPG-Agronomia, que levará em consideração as atividades de pesquisa ou experiência profissional do candidato e a proporção número de orientados por orientador do PPG-Agronomia.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia será divulgado em Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia e divulgado no sítio https://www2.uepg.br/ppgagro/, até o dia 24 de fevereiro de 2021.
- 7.2 A divulgação do resultado final do processo seletivo será feita em ordem decrescente de classificação.
- 7.3 A aprovação do aluno não garante a ele a bolsa uma vez que ainda não foi divulgado o número de bolsas e taxas escolares atualmente disponíveis pela CAPES para o período de março de 2021 a fevereiro de 2022 (Ofício Circular nº 27/2020-CGSI/DPB/CAPES).

8. MATRICULA

- 8.1 Os candidatos aprovados receberão seus respectivos Registro Acadêmico (RA) após a divulgação da relação de candidatos selecionados. Os alunos do curso de mestrado e doutorado deverão fazer a matricula nas disciplinas no período de 01 de março a 30 de julho de 2021 pelo endereço eletrônico: https://sistemas.uepg.br/producao/proreitorias/propesp/posgraduacao/stricto/matricula/matricula_abertura.php. Obs: Caso o aluno aprovado realize a matrícula após o início das aulas na disciplina desejada, o mesmo terá que aguardar nova oferta da disciplina.
- 8.2 Os alunos aprovados nos cursos de mestrado e doutorado deverão comprovar junto a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Universidade Estadual de Ponta Grossa Campus Uvaranas. Av. General Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa PR, Bloco F, sala F 38) dois dias uteis após a matrícula, no período de 03 de março a 02 de agosto de 2021, a documentação constante no item 3.3.6. Os horários devem ser agendados, via e-mail, (mesagro@uepg.br) para evitar aglomeração.
- 8.3 A matricula somente será efetiva cumprindo os requisitos do presente edital.

9. CRONOGRAMA

07 de dezembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.	Período de inscrições via Protocolo Digital – UEPG.
Até dia 11 de fevereiro de 2021.	Divulgação da relação de candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e estão habilitados para entrevista via Googlemeet.
Dias 18, 19 e 22 de fevereiro de 2021.	Realização da entrevista com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Até 24 de fevereiro de 2021.	Divulgação da relação de candidatos selecionados para os cursos de Mestrado e Doutorado.
De 01 de março a 30 de julho de 2021	Período de matricula para os alunos de mestrado e doutorado via sistema de matriculas – UEPG.
Dois dias úteis após a matrícula (entre os dias 03 de março e 02 de agosto de 2021)	Período para apresentação da documentação na secretaria do PPG-Agronomia para efetivação de matricula dos alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado.





10. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

- 10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
 - a) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
 - b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - Não fizer o preenchimento integral e legível dos formulários de inscrição e dos formulários de pontuação para o curso pretendido;
 - d) Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários estipulados para seu início.
 - e) Não satisfizer os requisitos mínimos de titulação exigidos em cada Curso (Mestrado ou Doutorado).
- 10.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 10.3 Por se tratar de processo seletivo, nem todas as vagas ofertadas deverão ser necessariamente preenchidas.
- 10.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas entre Orientadores e Linhas de Pesquisa, conforme o caso, desde que existam candidatos classificados nos termos do presente Edital e haja concordância dos mesmos.
- 10.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.
- 10.6 O calendário está sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no sítio do Programa (https://www2.uepg.br/ppgagro/).

11. RECURSOS

- 11.1 O recurso deverá ser interposto e protocolado via protocolo digital https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital, direcionado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final deste edital.
- 11.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: indicação do processo seletivo (mestrado ou doutorado), nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.
- 11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 11.4 Será admitido um único recurso por candidato.
- 11.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, a classificação inicial obtida pelo candidato poderá ser alterada ou, ainda, acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 11.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do PPG-Agronomia.

Ponta Grossa, 07 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Carolina Weigert Galvão
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas
Original assinado encontra-se na coordenação do PPG-AGRO





ANEXO n° 01 do EDITAL n°16/2020 - PPG-AGRONOMIA FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - <u>CURSO DE MESTRADO</u>

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo Colegiado do PPG-Agronomia. A documentação comprobatória deverá ser enviada em PDF único, com comprovantes na mesma ordem apresentada no Formulário de Pontuação deste anexo (itens 1.1, 1.2 e 1.3).

Os trabalhos publicados em anais de congresso (item 1.1 deste anexo) devem, OBRIGATORIAMENTE, conter a identificação do evento onde os mesmos foram publicados. Também será aceito o certificado de apresentação do trabalho, caso o candidato assim preferir. No caso de artigo científico (item 1.1 deste anexo) pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta(m) o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

Não enviar documentos que não pontuem. Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas na ordem em que são apresentada na tabela abaixo. O candidato deverá, <u>OBRIGATORIAMENTE</u>, enviar preenchido o Formulário de Pontuação que consta neste anexo.

1. ATIVIDADES E PONTUAÇÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL)

1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I) (limitado a 50 pontos)

				mento pelo didato	Preenchimento pela <u>Banca</u>		
Discriminação da atividade		Pontos	Quantidade (número de trabalhos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de trabalhos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	
\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	A1	20,0					
 a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em 	A2	17,0					
eriódico científico listado no	B1	14,0					
QUALIS/CAPES.	B2	11,0					
	B3	8,0					
Coautoria (a partir do segundo autor)	B4	5,0					
de artigo em periódico científico listado	B5	2,0					
o QUALIS/CAPES (50% da pontuação)	. C	1,4					
c) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não	Internacional	2,0					
listado no QUALIS/CAPES.	Nacional	1,0					
d) Autoria ou coautoria de capítulo em li internacional.	vro científico	10,0					
e) Autoria ou coautoria de livro científico	internacional.	20,0					
f) Autoria ou coautoria de capítulo em liv nacional, com ISBN.	ro científico	4,0					
g) Autoria ou coautoria de livro científico ISBN.	nacional, com	8,0					
h) Autoria ou coautoria de patente regist	rada/publicada.	20,0					
i) Autoria ou coautoria de processos, pro softwares registrados, porém sem paten		10,0					
i) Decome simple (at the	iternacional	1,0					
j) Resumo simples (até duas páginas – máximo 5 pts.)	acional	0,6					
Fuginas - maximo 5 pts./	egional/local	0,2					
k) Resumo expandido e trabalho	iternacional	2,0					
completo (com três ou mais Na	acional	1,0					
páginas) (Max. 5 pts.)	egional/local	0,6					
Pontuação parcial 1.1							





ANEXO nº 01 do EDITAL nº 16/2020 - PPG-AGRONOMIA FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - CURSO DE MESTRADO

1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 30 pontos).

		Preenchimento pelo <u>Candidato</u>		Preenchimento pela <u>Banca</u>	
Discriminação da atividade	Pontos	Quantidade (número de anos/cursos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de anos/cursos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
I) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC, PROVIC e ações afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente	5,0 pts. / ano				
m) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	2,0 pt. / ano				
n) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias	2,0 pts. / curso				
Pontuação parcial 1.2					

1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 20 pontos).

1.3. Experiencia profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 20 pontos).							
		Preenchimento pelo <u>Candidato</u>		Preenchimento pela <u>Banca</u>			
Discriminação da atividade	Pontos	Quantidade (número de anos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de anos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)		
o) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins	1,0 pts./ano						
p) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins	3,0 pts./ano						
q) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5,0 pts./ano						
Pontuação parcial 1.3							
PONTUAÇÃO FINAL 1:							
Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2 + Pontuação parcial 1.3							
NOTA FINAL DO CURRICULUM LATES:							
5,0 + [Pontuação final 1 x (0,05)]							

2. AVALIAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR) NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Discriminação da atividade	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
Coeficiente de rendimento (CR) do curso de graduação		

Ponta Grossa, 07 de dezembro de 2020.

Prof.ª Dra. Carolina Weigert Galvão Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Agronomia UEPG – Campus Uvaranas





ANEXO nº 02 do EDITAL nº 16/2020 - PPG-AGRONOMIA FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - CURSO DE DOUTORADO

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPG-Agronomia. Só serão validadas as **atividades referentes aos** <u>últimos cinco</u> <u>anos</u>, ou seja, de 2016 a 2020.

A documentação comprobatória deverá ser enviada em PDF único, com comprovantes na mesma ordem apresentada no Formulário de Pontuação deste anexo. Os resumos publicados (item 1.1) devem ser apresentados na íntegra, com identificação do evento onde os mesmos foram apresentados. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s)**. No caso de artigo científico (item 1.1), pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta(m) o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

Não enviar documentos que não pontuem. Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas na ordem em que são apresentada na tabela abaixo. O candidato deverá, <u>OBRIGATORIAMENTE</u>, enviar preenchido o Formulário de Pontuação que consta neste anexo.

1. ATIVIDADES E PONTUAÇÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL)

1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I) (limitado a 60 pontos).

				mento pelo didato		mento pela inca
Discriminação da atividade		Pontos	Quantidade (número de trabalhos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de trabalhos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
-) A. 4i- (ii44	A1	20,0				
a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em	A2	17,0				
periódico científico listado no	B1	14,0				
QUALIS/CAPES.	B2	11,0				
	В3	8,0				
b) Coautoria (a partir do segundo autor)	B4	5,0				
de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação)	, B5	2,0				
110 QUALIS/CAPES (50% da portuação). C	1,4				
c) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não	Internacional	2,0				
listado no QUALIS/CAPES.	Nacional	1,0				
d) Autoria ou coautoria de capítulo em l internacional.	vro científico	10,0				
e) Autoria ou coautoria de livro científico	internacional.	20,0				
f) Autoria ou coautoria de capítulo em li nacional, com ISBN.	ro científico	4,0				
g) Autoria ou coautoria de livro científico ISBN.	nacional, com	8,0				
h) Autoria ou coautoria de patente regis	trada/publicada.	20,0				
i) Autoria ou coautoria de processos, pr softwares registrados, porém sem pater		10,0				
	nternacional	1,0				
j) Resumo simples (até duas páginas – máximo 5 pts.)	Nacional	0,6				
paginas - maximo 5 pts./	Regional/local	0,2				
completo (com três ou mais	nternacional	2,0				
	Nacional	1,0				
	Regional/local	0,6				
Pontuação parcial 1.1						





ANEXO n° 02 do EDITAL n° 16/2020 – PPG-AGRONOMIA (cont.) FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – <u>CURSO DE DOUTORADO</u>

1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 20 pontos).

		Preenchimento pelo <u>Candidato</u>		Preenchimento pela <u>Banca</u>	
Discriminação da atividade	Pontos	Quantidade (número de anos/cursos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de anos/cursos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
I) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC, PROVIC e ações afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente	5,0 pts. / ano				
m) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	2,0 pt. / ano				
n) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias	2,0 pts. / curso				
Pontuação parcial 1.2					

1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 20 pontos).

1.3. Experiencia profissional em mistituições de ensiño, pesquisa e ex	terioue (illinitu	do a zo pon	100).	1	
			himento <u>indidato</u>	Preenchimento pela <u>Banca</u>	
Discriminação da atividade	Pontos	Quantidade (número de anos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de anos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
o) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins	1,0 pts./ano				
p) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins	3,0 pts./ano				
q) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5,0 pts./ano				
Pontuação parcial 1.3					
PONTUAÇÃO FINAL 1 : Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2 + Pontuação parcial 1.3					
NOTA FINAL DO CURRICULUM LATES: 5,0 + [Pontuação final 1 x (0,05)]					





ANEXO n° 02 do EDITAL n° 16/2020 – PPG-AGRONOMIA (cont.) FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – <u>CURSO DE DOUTORADO</u>

2. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PP)

Itens da avaliação	Peso	Preenchimento AVALIADOR 1	Preenchimento AVALIADOR 2	Preenchimento AVALIADOR 3
a) Título (avaliar se sintetiza bem o estudo proposto).	0,5			
b) Introdução/Revisão Bibliográfica (avaliar se expõe o problema, se está baseada em artigos atuais e se contextualiza o tema no cenário nacional e internacional).	1,5			
c) Objetivos (avaliar se estão claros e compatíveis com o título, a introdução, as hipóteses e o cronograma).	1,0			
d) Hipótese (avaliar se é apresentada de forma clara e compatível com o título, a introdução e os objetivos).	0,5			
e) Materiais e métodos (avaliar se é coerente com os objetivos e as hipóteses estabelecidas).	1,5			
f) Resultados esperados/parciais (avaliar se são compatíveis com os objetivos estabelecidos).	0,5			
g) Viabilidade do Projeto (considerando o prazo do doutorado).	0,5			
h) Cronograma do Projeto.	0,5			
i) Referências (avaliar se seguem as normas da ABNT).	0,5			
j) Uso da língua portuguesa (avaliar a gramática e a concordância utilizada).	0,5			
k) Formatação do projeto (segundo o Manual de normatização da UEPG) http://ri.uepg.br/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/LIVRO_Manual deNormaliza%c3%a7%c3%a3o%28%204%20ed%29.pdf?sequence=4	0,5			
I) Grau de ineditismo.	1,0			
m) Relação do projeto com as áreas de concentração/linhas de pesquisa do Programa	0,5			
n) Relação do projeto com o(s) projeto(s) de pesquisa do orientador	0,5			
TOTAL	10,0			
MÉDIA AVALIADORES		l	1	I

Ponta Grossa, 07 de dezembro de 2020.

Prof.^a Dra. Carolina Weigert Galvão

Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas





ANEXO n° 03 do EDITAL n° 16/2020 - PPG-AGRONOMIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, <nome do candidato(a)>, portador(a) do RG nº <xxx> e CPF nº <xxx>, empregado(a) da <nome da empresa/instituição>, está autorizado(a) a ausentar-se de suas atividades funcionais, por um período mínimo de 20 horas semanais <ou por período integral>, para realização do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível < Mestrado ou Doutorado>, da Universidade de Ponta Grossa, durante o período de realização do referido curso.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos a presente declaração.

<local e data>

Assinatura do empregador ou responsável





ANEXO n° 04 do EDITAL n° 16/2020 - PPG-AGRONOMIA

CARTA DE REFERÊNCIA						
NOME DO CANDIDATO:						
() Mestrado	() Do	utorado				
Nome do Informante:						
Titulação:						
Cargo:						
Instituição:						
Endereço:						
Data:						
Senhor Informante:						
Em comparação a outros estudantes com quais V. S. e um "X" nas seguintes características:	esteve associad	o nos último	s anos, avali	e o candidato	colocando	
CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Não observado	
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico						
Capacidade para se expressar oralmente						
Capacidade de escrever						
Motivação						
Estabilidade emocional e maturidade						
Autoconfiança e independência						
Capacidade para trabalho em equipe						
Capacidade para ensinar						
Talento criativo ou inovador						
Conheço o candidato desde o ano de como mo		(le:			





Com relação ao candidato, fui seu:
() Professor em disciplina
() Professor orientador
() Chefe/supervisor
()
Espaço reservado para descrever o potencial do candidato para estudos avançados ou qualquer comentário que possa auxiliar no processo de seleção do mesmo.
Remeter para:
A presente Carta de Referência deverá ser assinada de forma eletrônica por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor.
Obs.: a carta de referência é confidencial e deverá ser encaminhada a Coordenação do PPG-Agronomia, pelo professor ou pesquisador, via Protocolo Digital UEPG — Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral até dia 05/02/2021. O campo "Descrição Simplificado do Assunto" no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: "PPG-Agronomia — Carta de Referência — nome do aluno"